



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00046 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AF1E9519D3EEC44826BC1258405FC51

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- Termo aditivo ao contrato Nº 00028/2014

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo



**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA**
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2014

**001 TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 028/2014** PARA
 CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO,
 TREINAMENTO E SESSAO DE USO DE
 SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIADOR
 DE SANEAMENTO, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
 ÁGUA E ESGOTO DÉ CATU-SAAE E A
 EMPRESA SANEGRAPH SERVIÇOS DE
 INFORMATICA SS LTDA EPP NA FORMA
 ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMATICA SS LTDA EPP, FIRMA ESTABELECIDA EM CURITIBA/PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. CNPJ N.º 01.903.128/0001-28, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.28/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA MPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SESSAO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIADOR DE SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2014, CONFORME ART. 25 E DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 28/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º e 2º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000**

- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO ORIGINAL Nº.28/2014 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.28/2014 ASSINADO EM 17 DE MARÇO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 2º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 17 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 17 DE MARÇO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMATICA SS LTDA EPP

CONTRATADA

Testemunhas